

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, reuniram-se os senhores acionistas da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas representando mais de um quarto do capital votante, presente o auditor independente da Companhia **Sr. Acyr Pereira, da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**, o membro do Conselho Fiscal **Dr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, **Dr. José Roberto Mendes da Silva**. Para composição da mesa assumiu a presidência na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia o Dr. Alfredo Camargo Penteado Neto, e por convite da presidência, Érica Errico como secretária. Esclareceu o senhor Presidente que o Edital de convocação foi regularmente publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, “Folha Metropolitana de Guarulhos” e “Valor Econômico” nos dias 27, 28 e 29 de março de 2014, convocando os acionistas para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2013, publicados nos jornais “Valor Econômico”, “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Folha Metropolitana de Guarulhos” no dia 27/03/2014; II) Proposta do Conselho de Administração para distribuição dos dividendos; III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria; IV) Instalação do Conselho Fiscal. Por unanimidade, foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. Iniciados os trabalhos, após postas em exame, discussão e votação, o item (I) da ordem do dia, os acionistas aprovaram por unanimidade as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31/12/2013. Após, o senhor Presidente colocou em discussão e votação o item (II) da ordem do dia, tendo sido acolhida e aprovada a proposta do Conselho de Administração para pagamento do dividendo mínimo somente às ações preferenciais, em atendimento ao disposto no artigo 6º, alínea “a” do Estatuto Social da Companhia, no valor total de R\$ 5.797.998,72 (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) a ser deduzido da conta de reserva de lucros, cabendo R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação, com início de pagamento em 27 de junho de 2014. Prosseguindo a ordem do dia, no tocante ao item (III) o Senhor Presidente colocou em votação a eleição do Conselho de Administração e a proposta para a fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria. Dada a palavra aos acionistas presentes, o acionista **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho, José Eduardo Carvalho de Almeida Machado** por si e representando as acionistas **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, José Sebastião Baptista Puoli por si e representando Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli**, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/03/2003, arquivado na Companhia em 22/04/2003, com primeiro aditamento datado de 23/03/2008 e prorrogado por aditamento em 22/03/2013, e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. indicaram como **Conselheiro**, do Sr. **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho** indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas, tendo o mesmo sido eleito. Em seguida, o acionista **Fundo de Investimento Jaburá Ações**, representado pelo Sr. Manuel Nogueira Lois, possuidor de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicou como **Conselheiro**, o **Sr. Mauro Fernando Maria Arruda**, brasileiro, economista, RG nº 2.066.310 e CPF nº 028.882.701-53, domiciliado em São Paulo, Capital, na Av. Rouxinol, 174, apto 94, CEP 04516-000, o qual foi reeleito. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta da acionista controladora para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e, foram **reeleitos**, como **Presidente Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na rua Hungria, 888, 3ºandar, São Paulo, SP, e, como **Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos e reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembleia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até **R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que poderá ser reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até **R\$ 3.500.000,00 (três milhões**

DOESP – 3COL X 15CM

[26965]-bardella_legal_ata_AGO_28-04_doesp.indd 1

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, reuniram-se os senhores acionistas da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas representando mais de um quarto do capital votante, presente o auditor independente da Companhia **Sr. Acyr Pereira, da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**, o membro do Conselho Fiscal **Dr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, **Dr. José Roberto Mendes da Silva**. Para composição da mesa assumiu a presidência na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia o Dr. Alfredo Camargo Penteado Neto, e por convite da presidência, Érica Errico como secretária. Esclareceu o senhor Presidente que o Edital de convocação foi regularmente publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, “Folha Metropolitana de Guarulhos” e “Valor Econômico” nos dias 27, 28 e 29 de março de 2014, convocando os acionistas para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2013, publicados nos jornais “Valor Econômico”, “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Folha Metropolitana de Guarulhos” no dia 27/03/2014; II) Proposta do Conselho de Administração para distribuição dos dividendos; III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria; IV) Instalação do Conselho Fiscal. Por unanimidade, foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. Iniciados os trabalhos, após postas em exame, discussão e votação, o item (I) da ordem do dia, os acionistas aprovaram por unanimidade as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31/12/2013. Após, o senhor Presidente colocou em discussão e votação o item (II) da ordem do dia, tendo sido acolhida e aprovada a proposta do Conselho de Administração para pagamento do dividendo mínimo somente às ações preferenciais, em atendimento ao disposto no artigo 6º, alínea “a” do Estatuto Social da Companhia, no valor total de R\$ 5.797.998,72 (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) a ser deduzido da conta de reserva de lucros, cabendo R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação, com início de pagamento em 27 de junho de 2014. Prosseguindo a ordem do dia, no tocante ao item (III) o Senhor Presidente colocou em votação a eleição do Conselho de Administração e a proposta para a fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria. Dada a palavra aos acionistas presentes, o acionista **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho, José Eduardo Carvalho de Almeida Machado** por si e representando as acionistas **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, José Sebastião Baptista Puoli** por si e representando **Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli**, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/03/2003, arquivado na Companhia em 22/04/2003, com primeiro aditamento datado de 23/03/2008 e prorrogado por aditamento em 22/03/2013, e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. indicaram como **Conselheiro**, do Sr. **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho** indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas, tendo o mesmo sido eleito. Em seguida, o acionista **Fundo de Investimento Jaburá Ações**, representado pelo Sr. Manuel Nogueira Lois, possuidor de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicou como **Conselheiro**, o **Sr. Mauro Fernando Maria Arruda**, brasileiro, economista, RG nº 2.066.310 e CPF nº 028.882.701-53, domiciliado em São Paulo, Capital, na Av. Rouxinol, 174, apto 94, CEP 04516-000, o qual foi reeleito. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta da acionista controladora para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e, foram **reeleitos**, como **Presidente Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na rua Hungria, 888, 3ºandar, São Paulo, SP, e, como **Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos e reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembleia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até **R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que poderá ser reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros da Diretoria, sendo a verba atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea “c” do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Por fim, para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o **Conselho Fiscal**, por solicitação da acionista controladora. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea “a” do §4º do artigo 161 da Lei das S.A., o acionista **Fundo de Investimento Jaburá Ações**, representado pelo Sr. Manuel Nogueira Lois, indicou como **membro efetivo**, o **Sr. Massao Fabio Oya**, brasileiro, casado, contador, RG nº 34.872.970-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 297.396.878-06, domiciliado na Rua Benedito de Almeida Bueno, 526, Centro, Atibaia, CEP 12940-660, SP e como **suplente**, **Sr. Jorge Michel Lepeltier**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 3.919.557-SSP/SP e do CPF nº 070.190.688-04, domiciliado na Rua Particular, s/nº, Chácaras Bela Vista, Cx. Postal 90, CEP 07600-000, Centro, Mairiporã/SP, os quais foram reeleitos. Em seguida, o acionista **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho, José Eduardo Carvalho de Almeida Machado** por si e representando as acionistas **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, José Sebastião Baptista Puoli** por si e representando **Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli**, possuidores, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea “a” da Lei das S.A. e indicaram como **membro efetivo** o **Sr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP, e, como **suplente**, **Sr. Marcos Mauricio da Rocha Pereira Leite**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.517.454 SSP/SP e no CPF nº 852.674.658-87, domiciliado em São Paulo-SP, os quais foram reeleitos. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição e remuneração dos membros faltantes, tendo sido **reeleitos**, como **membros efetivos**, os Srs. **José Eduardo Escorel de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.973.106 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.993.798-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Henrique Alves de Araújo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.323 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.392.408-59, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e, respectivamente, como **suplentes**, os Srs. **Marcelo Siqueira Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Pedro Ernesto Fabri**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.335.809 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.906.538-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Os membros do Conselho Fiscal reeleitos, não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Dando prosseguimento, ninguém mais se manifestou, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 28 de Abril de 2014. **Assinaturas da Mesa: Alfredo Camargo Penteado Neto** - Presidente da Mesa; **Érica Errico** - Secretária; **José Roberto Mendes da Silva** - Diretor Presidente e de Relações com Investidores; **Antonio Luiz Sampaio Carvalho** - Membro do Conselho Fiscal; **Acyr Pereira** - Auditor Independente - **Ernst & Young Auditores Independentes. Assinaturas dos Acionistas: CB Holding S.A.** - p.p. Alfredo Camargo Penteado Neto; **Alfredo Camargo Penteado Neto; Mônica Bardella de R. de Almeida Machado** - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Sandra Bardella de R. Macedo Soares** - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli** - p.p. José Sebastião Baptista Puoli; **Fundo de Investimento Jaburá Ações** - p.p. Sr. Manuel Nogueira Lois; **Sérgio Klar Velazquez; Valmir Rendoll Celestino**. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 15/05/2014, sob o nº 195.188/14-7 pela Sra. Flavia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, reuniram-se os senhores acionistas das Bardella S.A. Indústrias Mecânicas representando mais de um quarto do capital votante, presente o auditor independente da Companhia **Sr. Acyr Pereira, da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**, o membro do Conselho Fiscal **Dr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, **Dr. José Roberto Mendes da Silva**. Para composição da mesa assumiu a presidência na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia o Dr. Alfredo Camargo Penteado Neto, e por convite da presidência, Érica Errico como secretária. Esclareceu o senhor Presidente que o Edital de convocação foi regularmente publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, “Folha Metropolitana de Guarulhos” e “Valor Econômico” nos dias 27, 28 e 29 de março de 2014, convocando os acionistas para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2013, publicados nos jornais “Valor Econômico”, “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Folha Metropolitana de Guarulhos” no dia 27/03/2014; II) Proposta do Conselho de Administração para distribuição dos dividendos; III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria; IV) Instalação do Conselho Fiscal. Por unanimidade, foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. Iniciados os trabalhos, após postas em exame, discussão e votação, o item (I) da ordem do dia, os acionistas aprovaram por unanimidade as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31/12/2013. Após, o senhor Presidente colocou em discussão e votação o item (II) da ordem do dia, tendo sido acolhida e aprovada a proposta do Conselho de Administração para pagamento do dividendo mínimo somente às ações preferenciais, em atendimento ao disposto no artigo 6º, alínea “a” do Estatuto Social da Companhia, no valor total de R\$ 5.797.998,72 (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) a ser deduzido da conta de reserva de lucros, cabendo R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação, com início de pagamento em 27 de junho de 2014. Prosseguindo a ordem do dia, no tocante ao item (III) o Senhor Presidente colocou em votação a eleição do Conselho de Administração e a proposta para a fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria. Dada a palavra aos acionistas presentes, o acionista **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho, José Eduardo Carvalho de Almeida Machado** por si e representando as acionistas **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, José Sebastião Baptista Puoli** por si e representando **Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli**, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/03/2003, arquivado na Companhia em 22/04/2003, com primeiro aditamento datado de 23/03/2008 e prorrogado por aditamento em 22/03/2013, e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. indicaram como **Conselheiro**, do Sr. **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho** indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas, tendo o mesmo sido eleito. Em seguida, o acionista **Fundo de Investimento Jaburá Ações**, representado pelo Sr. Manuel Nogueira Lois, possuidor de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicou como **Conselheiro**, o **Sr. Mauro Fernando Maria Arruda**, brasileiro, economista, RG nº 2.066.310 e CPF nº 028.882.701-53, domiciliado em São Paulo, Capital, na Av. Rouxinol, 174, apto 94, CEP 04516-000, o qual foi reeleito. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta da acionista controladora para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e, foram **reeleitos**, como **Presidente Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na rua Hungria, 888, 3ºandar, São Paulo, SP, e, como **Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos e reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembleia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até **R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que poderá ser reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros da Diretoria, sendo a verba atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea “c” do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Por fim, para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o **Conselho Fiscal**, por solicitação da acionista controladora. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea “a” do §4º do artigo 161 da Lei das S.A., o acionista **Fundo de Investimento Jaburá Ações**, representado pelo Sr. Manuel Nogueira Lois, indicou como **membro efetivo**, o **Sr. Massao Fabio Oya**, brasileiro, casado, contador, RG nº 34.872.970-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 297.396.878-06, domiciliado na Rua Benedito de Almeida Bueno, 526, Centro, Atibaia, CEP 12940-660, SP e como **suplente**, **Sr. Jorge Michel Lepeltier**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 3.919.557-SSP/SP e do CPF nº 070.190.688-04, domiciliado na Rua Particular, s/nº, Chácaras Bela Vista, Cx. Postal 90, CEP 07600-000, Centro, Mairiporã/SP, os quais foram reeleitos. Em seguida, o acionista **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho, José Eduardo Carvalho de Almeida Machado** por si e representando as acionistas **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, José Sebastião Baptista Puoli** por si e representando **Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli**, possuidores, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea “a” da Lei das S.A. e indicaram como **membro efetivo** o **Sr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP, e, como **suplente**, **Sr. Marcos Mauricio da Rocha Pereira Leite**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.517.454 SSP/SP e no CPF nº 852.674.658-87, domiciliado em São Paulo-SP, os quais foram reeleitos. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição e remuneração dos membros faltantes, tendo sido **reeleitos**, como **membros efetivos**, os Srs. **José Eduardo Escorel de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.973.106 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.993.798-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Henrique Alves de Araújo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.323 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.392.408-59, residente e domiciliado em São Paulo, SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como **suplentes**, os Srs. **Marcelo Siqueira Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Pedro Ernesto Fabri**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.335.809 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.906.538-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Os membros do Conselho Fiscal reeleitos, não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Dando prosseguimento, ninguém mais se manifestou, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 28 de Abril de 2014. **Assinaturas da Mesa: Alfredo Camargo Penteado Neto** - Presidente da Mesa; **Érica Errico** - Secretária; **José Roberto Mendes da Silva** - Diretor Presidente e de Relações com Investidores; **Antonio Luiz Sampaio Carvalho** - Membro do Conselho Fiscal; **Acyr Pereira** - Auditor Independente - **Ernst & Young Auditores Independentes. Assinaturas dos Acionistas: CB Holding S.A.** - p.p. Alfredo Camargo Penteado Neto; **Alfredo Camargo Penteado Neto; Mônica Bardella de R. de Almeida Machado** - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Sandra Bardella de R. Macedo Soares** - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli** - p.p. José Sebastião Baptista Puoli; **José Sebastião Baptista Puoli; Fundo de Investimento Jaburá Ações** - p.p. Sr. Manuel Nogueira Lois; **Sérgio Klar Velazquez; Valmir Rendoll Celestino**. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 15/05/2014, sob o nº 195.188/14-7 pela Sra. Flavia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

FMGUA – 4COL X 17CM

[26965]-bardella_legal_ata_AGO_28-04_fmguia.indd 1

22/05/2014 18:00:45

VEC – 2COL X 20CM

[26965]-bardella_legal_ata_AGO_28-04_vec.indd 1

22/05/2014 18:01:23